

5

7

11

13

14

16

17

18

19

24

27

28 29

30

31

32

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA –

2 **07 DE MARÇO DE 2024.**

3 Ao sétimo (7°) dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas e dez minutos (10h10),

4 iniciou-se a segunda (2ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada

presencialmente, na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat – 1750 – Centro – Franca-SP. A reunião foi

6 coordenada pela 1º Secretária, Aline Tatiane Silva de Assis. Estiveram presentes na reunião dezessete (17)

conselheiros(as), sendo nove (09) da Sociedade Civil e oito (08) do Poder Público, com os(as) seguintes

8 Conselheiros(as) Titulares: José dos Reis Marcelino Silva, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Lindsay Lemos

9 Gonçalves Ferreira, Katiscilene Barsanulfa Tavares de Oliveira, Lais Helena Garcia Silva, Aline Tatiane Silva de

10 Assis, Roberta Pucci de Melo, Jandira de Almeida Ramos, Christiane Hakime de Souza, Adriana Aparecida

Salviano Martins, Sônia Maria de Andrade Souza, Teresinha Vicentina Silva Goulart. Conselheiros(as) Suplentes

na Titularidade: Marina Borges de Araújo, Sulia das Neves Nascimento. Conselheiros(as) Suplentes: Daniela

Junqueira Palhares, Michelle Cristina da Silva Mariano e Denize Benez Ornellas Graciano. Pela Secretaria-

Executiva do CMAS estiveram presentes: Maria Amélia Faciroli Vergara, Secretária Executiva e a estagiária,

15 Luiza Pasquarelli. A pauta da reunião, após aprovação, foi a seguinte: 1 – Ordem do dia: – Chamada e Verificação

de quórum - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 2. Deliberação sobre a pauta. 3.

Assuntos – 3.1 – Apresentação do Relatório e Parecer do colegiado sobre inscrição do Projeto do Instituto

"Mães que florescem". A 1° Secretária, Aline Tatiane Silva de Assis, iniciou a reunião cumprimentando os(as)

Conselheiros(as) e convidados(as) presentes e solicitou que a verificação do quórum do CMAS e a chamada

20 fossem realizadas. Verificado e confirmado o quórum, com a presença de quatorze (14) conselheiros(as) titulares ou

21 suplentes na titularidade, foram apresentadas as seguintes ausências com justificativa: Luciana Braga da Silva,

22 Élcio Bento Teodoro, Udeni Alves de Oliveira, Marcia Tomie Nakao, Aline Lima da Silva, Alba Valéria Oliveira

23 Ruiz, Eder Furtado Ribeiro, Simone Martins Ramos, Fernanda Peixoto Cintra Meneghetti, Mariana Prado Andrade

e Leandro Ferreira. Dando sequência passou-se à discussão sobre os assuntos constantes na pauta, iniciando-se pelo

25 item 3.1 – Apresentação do Relatório e Parecer do colegiado sobre inscrição do Projeto do Instituto "Mães que

26 *florescem*". A conselheira Christiane compartilhou o relatório e o parecer para o colegiado, e começou explicando

sobre as finalidades estatutáris do Instituto "Mães que florescem", bem como, sobre a inscrição de um Projeto da

referida Associação, denominado - Rede de Apoio Florescer (Oficinas/Grupos: Eu Vejo Você, Semear e Sementes

de Amor). Conforme o Estatuto Social, o Instituto foi criado em 15 de dezembro de 2022, e tem como objetivo

contribuir com a redução da desigualdade social através do fortalecimento de comunidades periféricas. O

protocolo de requerimento de Inscrição do Projeto foi realizado no dia 11 de janeiro de 2024. A conselheira disse

que, apesar de toda documentação estar de acordo com o previsto na legislação do CMAS, o Plano de Ação

33 necessitará de algumas adequações, tais como: a complementação de uma frase incompleta na última folha.

Observou-se também que o CNPJ, emitido no inicio de 2023, que foi apresentado junto com a documentação,

35 constam três atividades secundárias, e na declaração emitida agora em 2024 constam outras atividades secundárias.



3637

38 39

40

41

42 43

44

45

46

47 48

49

50 51

52

53

54 55

56 57

58 59

60 61

62

63

64

65 66

67 68

69

70

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

De acordo com o Plano de Ação, são executadas três ações coletivas, sendo a primeira ação a "Eu vejo você", que é desenvolvido um trabalho com mulheres mães em situação de vulnerabilidade social através de oficinas/grupos voltados ao fortalecimento de vínculos comunitários. Pelos relatos das mulheres participantes, nota-se que é um trabalho que tem incentivo à participação social e desenvolvimento do protagonismo, frente às situações vivenciadas. É importante destacar também que o acesso é todo por demanda espontânea, ou seja, ainda não tem esse encaminhamento da rede para o programa, e normalmente as mulheres buscam o projeto para obter a cesta básica e a partir dessa procura existe uma mobilização para que essas mulheres participem dos grupos. A acolhida é realizada por uma Assistente Social voluntária. Essa oficina acontece semanalmente ou quinzenalmente, dependendo do território e demanda. A segunda ação é a "Semear", uma oficina que traz a geração de renda às mulheres participantes do projeto, se tratando de um curso profissionalizante na área de artesanato e também educação financeira. O projeto é realizado nos espaços cedidos dos territórios e também na sede do instituto. Tem como objetivo principal incentivar o empreendedorismo dessas mulheres, que na maioria das vezes são mães solo, desempregadas ou beneficiadas com algum programa de transferência de renda. A terceira ação é a "Semente do Amor", que prevê oficinas de arte e cultura para crianças/adolescentes do bairro Bernardino Pucci, e é voltado para novos aprendizados, conhecimento e também a convivência. Importante destacar também que as crianças/adolescente não são necessariamente filhos das mães dos outros projetos. Após explicar as ações realizadas, a conselheira Christiane fez algumas considerações sobre o Plano de Ação, pontuando que o projeto se trata de uma iniciativa privada de enfrentamento às vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias de diferentes territórios (Jardim Paulistano, Aeroporto I, Ipanema, Recreio Campo Belo e Bernardino Pucci). Christiane disse que, segundo a presidente do Instituto, o trabalho social realizado começou com a distribuição de cestas básicas em 2015. Atualmente, o projeto se mantém com recursos próprios, fruto de doações de pessoa física e jurídica. A presidente mencionou que eles recebem cerca de 200 kg de alimentos por semana, que são distribuídos em forma de cestas às famílias, e também para algumas entidades parceiras do projeto. Um ponto destacado pelos conselheiros presentes foi o fato de a equipe ser composta apenas por voluntários, ainda que no Plano de Trabalho existe a previsão de contratação de um assistente social (4h semanais) e um advogado pelo período de 12 meses. Outro ponto destacado foi que as mulheres da oficina de geração de renda além de aprender o ofício, elas também tem a possibilidade de lucrar com a produção de seus artesanatos, inclusive, as mulheres que não estão em programas de transferência de renda, são orientadas juridicamente para abrir um MEI. O Instituto fornece o material e faz um custo do trabalho dessas mulheres. Foi pontuado que se deve ter muita atenção na legislação, que é um projeto válido e muito importante mas não tem profissionais tipificados, não estando de acordo com a NOB RH, visto que a equipe é composta de voluntários. Foi mencionado também que o Instituto deve manter diálogo, trocas e articulação contínuas com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que é porta de entrada do SUAS e responsável pela coordenação das ações socioassistenciais nos territórios, bem como, com a rede socioassistencial, além de se apropriar das Orientações e normativas da Politica de Assistência Social. A secretária executiva destacou que essas questões compõe o parecer para se ter atenção. A secretária executiva perguntou aos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

conselheiros se estão todos seguros para deliberarem a inscrição do instituto, devido algumas dúvidas ainda pendentes. Os conselheiros afirmaram que já poderiam deliberar com as informações apresentadas. Desta forma foram sugeridas duas propostas: a primeira é deferir mas com acompanhamento do conselho recomendando a contratação de equipe mínima (assistente social e orientador social), com carga horária compativel, também garantir que se tenha uma apropriação melhor da política e um diálogo maior com a rede socioassistencial; e a segunda proposta é indeferir e solicitar que essas adequações sejam feitas. Assim, foi realizada uma votação e a primeira proposta obteve 10 votos, enquanto a segunda proposta obteve 4 votos. Por fim, foi deliberada a inscrição, com acompanhamento e nova análise pelo conselho, no prazo de seis meses. Eu, Luiza Pasquarelli, estagiária administrativa, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Executiva do CMAS, Maria Amélia Faciroli Vergara, a qual, uma vez lida e aprovada pelo colegiado, será anexada a lista de presença.